



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

AVALIAÇÃO

Processo: 23258.002668/2025-31

Interessado: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus
Quixadá

AVALIAÇÃO FUNCIONAL PARA SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

(Alimentação · Locomoção · Higienização)

1. Identificação

Nome do estudante:

Idade: Data de nascimento:

Curso: Turno:

Responsável pela avaliação (Professor do AEE):

Data:

2. Fundamentação Legal e Conceitual

Conforme a LBI - Lei nº 13.146/2015, Art. 3º, XIII, o profissional de apoio escolar é aquele que exerce funções de alimentação, higiene e locomoção do estudante, assegurando segurança e participação em todas as atividades escolares.

A Nota Técnica SEESP nº 19/2010 determina que o apoio não substitui o professor, nem se vincula ao diagnóstico, mas sim às necessidades funcionais decorrentes de barreiras que impedem a autonomia.

Portanto, esta avaliação busca identificar barreiras e necessidades de suporte nas Atividades de Vida Diária (AVD), conforme previsto nas normativas.

3. Avaliação Funcional do Estudante

Abaixo, cada item deve ser avaliado com base em observação direta, relatos de professores, registros escolares e diálogo com a família.

Legenda de apoio necessário

0 - Nenhuma ajuda: Autonomia com segurança.

1 - Ajuda mínima: Apenas supervisão ou lembrete.

2 - Ajuda moderada: Auxílio parcial; dificuldade para realizar sozinho.

3 - Ajuda total: Necessita que outra pessoa execute a ação.

A. ALIMENTAÇÃO

1. Manipulação de utensílios (colher, garfo, copo)

- Descrição da funcionalidade:

- Grau de apoio necessário (0-3):

- Observações:

2. Mastigação e deglutição

- Há risco de engasgo?
- Necessita alimentos adaptados (pastosos, picados, etc.)?
- Grau de apoio necessário (0-3):

3. Organização da rotina de alimentação

- Sabe localizar a merenda/cantina?
- Compreende horários e regras?
- Grau de apoio (0-3):

4. Segurança durante a alimentação

- Necessita vigilância contínua?
 - Grau (0-3):
 - Observações:
-
-

B. LOCOMOÇÃO

1. Deslocamento dentro da escola

- Caminha sozinho?
- Utiliza dispositivos (bengala, cadeira de rodas etc.)?
- Enfrenta barreiras arquitetônicas (escadas, rampas, solos irregulares)?
- Grau (0-3):

2. Transferências

(levantar da cadeira, sentar, levantar do chão, entrar no transporte escolar)

- Grau (0-3):

3. Orientação e segurança

- Risco de queda?
- Desorganização espacial?
- Sensibilidade tátil/visual comprometida?
- Grau (0-3):

4. Acompanhamento em ambientes específicos

(recreio, pátio, biblioteca, educação física, laboratórios)

- Grau (0-3):

C. HIGIENIZAÇÃO

1. Uso do banheiro

- Controla esfíncteres?
- Utiliza vaso sanitário sozinho?
- Necessita troca de fraldas?
- Grau (0-3):

2. Lavagem das mãos

- Lava corretamente?
- Lembra espontaneamente?
- Executa toda a sequência?

- Grau (0-3):

3. Cuidados com higiene pessoal

(arrumar roupas, limpeza após alimentação, sialorreia/hipersalivação, secreções etc.)

Grau (0-3):

4. Observações sobre Participação e Segurança na Rotina Escolar

Descrever se as fragilidades funcionais impedem:

- ü Participar das atividades pedagógicas sem risco.
- ü Circular com segurança.
- ü Manter o bem-estar, higiene e saúde.
- ü Permanecer em sala sem vigilância constante.

Indicar barreiras atitudinais, arquitetônicas ou comunicacionais que impedem autonomia.

5. Análise Técnica

Com base nos dados coletados:

Há impedimentos significativa em uma ou mais áreas (alimentação, locomoção, higienização)?

A falta de apoio coloca o estudante em risco?

A ausência de apoio compromete a participação plena nas atividades?

A demanda envolve AVD, conforme definidas na Nota Técnica nº 19/2010?

O suporte solicitado é **compatível com as atribuições do profissional de apoio?**

6. Parecer

Conclusão técnica

() O estudante necessita de profissional de apoio escolar, conforme requisitos funcionais observados.

() O estudante não necessita de profissional de apoio, sendo possível atender às necessidades por meio de adaptações, estratégias pedagógicas e recursos do AEE.

() Necessitam-se outras avaliações complementares (AEE, saúde, mobilidade etc.).

Justificativa: (Descrever com base no aspecto funcional, evitando termos clínicos e diagnósticos)

7. Assinaturas

Profissional do AEE

Coordenação do NAPNE

Responsável legal (ciência)

Elaboração:

Prof. Dr. Francélio Ângelo de Oliveira
IFCE Campus Quixadá

Amparo legal:
Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015)
Nota Técnica SEESP nº 19/2010

Amparo Científico:
Profissionais de apoio em sala de aula comum:
reflexões sobre concepções e práticas no contexto escolar
Revista Educação e Cultura Contemporânea
v. 17, n. 50, p. 396-420, 2020. ISSN online: 2238-1279

FRANCELIO ANGELO DE OLIVEIRA

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Francelio Angelo de Oliveira, Coordenador(a) do NAPNE**, em 25/11/2025, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8171488** e o código CRC **568CB661**.